LEI Nº 1505 DE 09 DE SETEMBRO DE 1996.

"DENOMINA RUA MIGUEL ARCANJO DA ROCHA"

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Rua Miguel Arcanjo da Rocha, a atual Rua "F", do loteamento Parque Montecielo, no bairro São Judas Tadeu, no 1º Distrito.

Parágrafo Único - A rua de que trata o presente artigo, tem início na Rua José Ferreira Gomes e o término no rodo da mesma.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 08 de outubro de 1996.

Antonio Arantes Alves Filho
Prefeito Municipal